



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-feira, 9 de janeiro de 2025 - Edição nº 1434

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 037/2025: "Dispõe sobre a atualização dos valores constantes das tabelas de receitas integrantes do Código Tributário e de Rendas do Município, e dá outras providências."

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 038/2025 ATÉ Nº 052/2025 - NOMEAÇÕES FAZ.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 037/2025, de 09 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a atualização dos valores constantes das Tabelas de receitas integrantes do Código Tributário e de Rendas do Município, e dá outras providências.”

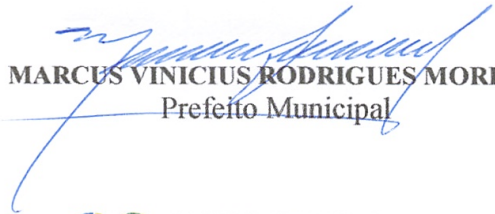
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores estipulados nas Tabelas de Receitas integrantes do Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº. 03, de 31 de março de 2003 com suas alterações posteriores, serão atualizados em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 038/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srta. **CARLA RIBEIRO BARBOSA**, portador do RG nº 16.660.274-48 e do CPF nº 427.541.005-04 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 039/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Creche Municipal Mãe Venina e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sra. **JAQUELINE DOS SANTOS NOVAIS**, portador do RG nº 14.210.944-44 e do CPF nº 028.428.435-17 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretora da Creche Municipal Mãe Venina no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 040/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Mãe Venina e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sta. **KEYLLA GABRIELA RIBEIRO NOVAIS**, portadora do RG nº 16.529.796-46 e do CPF nº 069.549.885-10 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Mãe Venina no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 041/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Colégio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **CÉSAR SILVA BORBA**, portador do RG nº 11.752.026-81 e do CPF nº 004.183.375-94 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretor do Colégio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 042/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Vice-Diretora do Colégio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sra. **GILZETE RODRIGUES RAMOS**, portadora do RG nº 23.312.707-08 e do CPF nº 005.378.335-28 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 043/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Vice-Diretora do Colégio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sra. **CRISTIANE MARCIA MONTEIRO MACHADO DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 07.919.525-33 e do CPF nº 008.551.055-69 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 044/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sra. **ROSILENE RITA DE MIRANDA**, portador do RG nº 10.151.984-22 e do CPF nº 008.942.665.78 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 045/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Srta. **SONIA CUNHA FERREIRA**, portador do RG nº 08.188.313-75 e do CPF nº 001.237.095-98 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 046/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Colégio Municipal Aristides Silva e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JAIME SILVA DO VALE NETO**, portador do RG nº 15.097.367-51 e do CPF nº 066.225.305-13 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretor do Colégio Municipal Aristides Silva no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 047/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal José João Sobrinho e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica nomeado a Srta. **MILENA SILVA CUNHA**, portador do RG nº 22.159.159.19 e do CPF nº 086.683.795-77 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretora do Escola Municipal José João Sobrinho no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 048/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sra. **EMILENE DOS SANTOS BARRETO ROSA**, portador do RG nº 09.013.398-65 e do CPF nº 001.338.055-90 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 049/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Coronel Artur Ribeiro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sra. **ANDREIA RODRIGUES ARAUJO**, portadora do RG nº 04.945.446-35 e do CPF nº 932.279.575-15 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Coronel Artur Ribeiro no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 050/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Coronel Artur Ribeiro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sra. **JESSICA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 15.541.125-08 e do CPF nº 047.244.315-12 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretora da Escola Municipal Coronel Artur Ribeiro no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 08 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 051/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora pedagógica do município de Ipuíara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica nomeado o Srta. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 09.013.870-88 e do CPF nº 288.449.138-44 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 052/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Patrimônio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JEFERSON WILLIAN ANDRADE SILVA**, portador do RG nº 20.206.627-44 e do CPF nº 065.387.695-51 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretor de Patrimônio no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 09 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: 8F9F241C70-1C6E0D9C35-2005668CA7-901F2A58DD | Edição: 1434